



# Diário Oficial de Palmas

ANO X  
SEGUNDA-FEIRA  
23 DE SETEMBRO DE 2019  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.333**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	10
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	11
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	11
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	12
PREVIPALMAS.....	12
AGÊNCIA DE TURISMO.....	12

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 649.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.159, inciso XII, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2017027104, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 94 e 95,

#### RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 378231, do cargo de Professor PII-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2019.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 650 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei 1.441, de 12 de junho de 2006, resolve:

CONSIDERANDO o mandado de intimação para cumprimento

da sentença/Acordão transitada em julgado, Autos nº 0030565-56.2015.827.2729, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Público de Palmas (Apelação Cível/Reexame Necessário nº 0027892-27.2018.827.0000), em que é determinada a nomeação e posse, em caráter definitivo, de **ELANE FERNANDES DE SOUZA PINHEIRO** no cargo de Assistente Administrativo/Ampla Concorrência;

CONSIDERANDO que o Ato nº 231-NM, de 1º de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.452, de 1º de março de 2016, nomeia a candidata sub judice;

CONSIDERANDO que não há exigência na Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1998 (Estatuto do Servidor Público do Município de Palmas), para que se proceda nova nomeação,

TORNAR definitiva a posse

De **ELANE FERNANDES DE SOUZA PINHEIRO**, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, no cargo de Assistente Administrativo /Ampla Concorrência, Classificação nº 99.

Palmas, 23 de setembro de 2019.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA/CCM/GAB Nº 461, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 319 de 23 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.226, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014056335, objeto Locação de Imóvel, cuja pessoa jurídica Marajó Empreendimentos LTDA - ME inscrita no CNPJ: 03.104.201/0001-27.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Rosangela Lara Torres Gomes	413036518
SUPLENTE	Miranir da Silva Oliveira	413019283

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a portaria nº. 358, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 2.301, de 08 de agosto de 2019.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA/CCM/GAB Nº 462, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 643 de 12 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.039, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2015062793, objeto contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, para execução do PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR, consistente na qualificação e formação de até 500 (quinhentos) adolescentes e jovens, cuja pessoa jurídica está inscrita no CNPJ: 37.381.902/0002-06.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Miranir da Silva Oliveira	413019283
SUPLENTE	Rosângela Lara Torres Gomes	413036518

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a portaria nº. 314, de 01 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 2.281, de 11 de julho de 2019.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 488, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 457, de 18 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.330, de 18 de setembro de 2019, a parte que dispensa MOISÉS DA SILVA COSTA da função gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização – FG, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º É tornada sem efeito na Portaria nº 477, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.332, de 20 de setembro de 2019, a parte que dispensa JACILENE SOUSA SOARES DE CASTRO da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinha do Saber, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º É tornada sem efeito no Ato nº 640-DSG, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.332, de 20 de setembro de 2019, a parte que designou ZILMENE SANTANA SOUZA da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### INTERESSADO: EVA DELFINO TRANQUEIRA

PROCESSO: 2019061983  
 MATRÍCULA: 413013510  
 CARGO: Agente Administrativo Educacional  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
 ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

### DESPACHO Nº 535/2019/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do(a) servidor(a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 22 de agosto de 2019, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) requerente por meio do DESPACHO Nº 334/2018/GAB/SEPLAD, de 24 de setembro de 2018, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município Nº 2.093, de 27 de setembro de 2018.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### INTERESSADO: MONNIK EVILYN MELO COSTA

PROCESSO: 2019064502  
 MATRÍCULA: 413018305  
 CARGO: Analista em Saúde - Odontólogo  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

### DESPACHO Nº 536/2019/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 02/10/2019 a 02/10/2022. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### INTERESSADO: ROSA VIRGINIA CARNEIRO DUARTE

PROCESSO: 2019058910  
 MATRÍCULA: 159391  
 CARGO: Analista em Saúde – Enfermeiro  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
 ASSUNTO: Redução de Carga Horária

### DESPACHO Nº 537/2019/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 626/2019-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 3º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### INTERESSADO: WELMA OLIVEIRA DE SOUSA ROSA

PROCESSO: 2019046071  
 MATRÍCULA: 378491  
 CARGO: Professor – III 40 Horas  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

### DESPACHO Nº 538/2019/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 29/08/2019 a 29/08/2022. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### INTERESSADO: JORDILEI PEREIRA MACHADO

PROCESSO: 2019048636  
 MATRÍCULA: 413017872  
 CARGO: Professor – I 40 Horas  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
 ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

### DESPACHO Nº 539/2019/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do(a) servidor(a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 5 de agosto de 2019, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) requerente por meio do DESPACHO Nº 181/2018/GAB/SEPLAD, de 08 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.000, de 16 de maio de 2018.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### INTERESSADO: LAISE DAIANE SANTIAGO MACHADO MACEDO

PROCESSO: 2018022781  
 MATRÍCULA: 413018118  
 CARGO: Professor – I 40 Horas  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
 ASSUNTO: Redução de Carga Horária

### DESPACHO Nº 540/2019/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 623/2019-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 22/08/2019 a 20/08/2020. Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: LEANDRA CRISTINA ALENCAR SILVA**  
 PROCESSO: 2019060749  
 MATRÍCULA: 413025548  
 CARGO: Engenheiro  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 541/2019/GAB/SEPLAD**

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 02/09/2019 a 02/09/2022. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ALINE DOS SANTOS ROCHA**

PROCESSO: 2014054369 – APENSO: 2016018458; 2017020916  
 MATRÍCULA: 413000615  
 CARGO: Professor – II 40 Horas  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
 ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 542/2019/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 642/2019-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 22/05/2019 a 20/05/2020. Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2018**

Processo nº: 2019029540  
 Validade: 12 (doze) meses  
 Órgão interessado: Secretaria Municipal da Educação  
 Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, endosso e entrega de bilhetes (manual ou eletrônico), marcação de assentos, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e demais serviços correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 096/2019, sucedido em

05/09/2019, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: WC VIAGENS TURISMO LTDA – ME				CNPJ:13.480.254/0001-04	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UND	PERC. DESCONTO SOBRE COMISSÃO AGÊNCIA	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada, para fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, endosso e entrega de bilhetes (manual ou eletrônico), marcação de assentos, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional e demais serviços correlatos. OBS.: O critério de julgamento adotado será o maior percentual de desconto oferecido sobre o valor de comissão da agência.	Não se Aplica	01 SV	99,99%	100.000,00

Palmas -TO, 20 de setembro de 2019.

Denilson Alves Maciel  
 Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019  
 LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA  
 REGISTRO DE PREÇOS**

Fundo Municipal de Assistência Social - SEDES, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 07 de outubro de 2019, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto e a futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo e limpeza, instruído no processo nº 2019052596. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, TO. 23 de setembro de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
 Pregoeiro

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DE CONTRATO  
 DE FORNECIMENTO Nº 103/2019**

PROCESSO: 2019024110  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 CONTRATADA: KG Ferraz Eireli-ME.  
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aquisição de água mineral, gelo e gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
 VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
 RECURSOS: Funcional programática: 04.122.1134.4501, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20190805  
 VIGÊNCIA: 31/12/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa KG Ferraz Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio da sua representante legal a senhora Karulina Gomes Ferraz, RG nº 779826 SSP/TO e CPF nº 018.189.031-30.

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2019

PROCESSO: 2019012184  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: O Barateiro Comércio de Materiais de Construção LTDA  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de vasos e bacias, para atender a Superintendência de Serviços Públicos, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.055,00 (onze mil e cinquenta e cinco reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2719, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20190903.  
VIGÊNCIA: 31/12/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa O Barateiro Comércio de Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.525.933/0001-90, por meio de sua representante legal a senhora Miriam Veras de Sousa, portadora da CNH nº 04215930785DETRAN/TO e CPF nº 697.097.931-87.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA GAB/SEMED Nº 0677, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidora para responder pelo Censo Escolar, da forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c com Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA LINO DE SOUZA LOPES, matrícula funcional nº 301681, para responder pelo Censo Escolar desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 11 dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº002/2019 CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PAULISTA IND E COM DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), WS SUPERMERCADO EIRELI - ME,

com o valor total de R\$ 111,86 (Cento e onze reais e oitenta e seis centavos), LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTÍCIOS LTDA, com o valor total de R\$ 4.385,50 (Quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019047353, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios.

Palmas/TO, 23 de setembro de 2019.

Leidinalva Silva Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 002/2019 ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, torna público, para conhecimento de interessados que a empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE, foi vencedora do item 11 no valor de R\$ 1.268,75 (Um mil, duzentos e sessenta e oito reais, setenta e cinco centavos); a empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, foi vencedora dos itens 01, 02, 06, 08, 16, 17, 18, 29, 30, 33, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44 com valor total de R\$ 8.554,56 (Oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos); a empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, foi vencedora do item 12 com valor de R\$ 1.796,55 (Um mil, setecentos e noventa e seis reais, cinquenta e cinco centavos); a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, foi vencedora dos itens 09, 13, 14, 15, 19, 21, 31, com valor total de R\$ 666,45 (Seiscentos e sessenta e seis reais, quarenta e cinco centavos); a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, foi vencedora dos itens 03, 04, 05, 07, 10, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 34, 35, 37, 41 com valor total de R\$ 4.667,60 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais, sessenta centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019012936, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 23 de setembro de 2019.

Marina Ribeiro Morais  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 002/2019 CMEI JOÃO E MARIA

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI João e Maria, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 10.989,94 (Dez mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 2.883,40 (Dois mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), COMERCIAL DE CARNE HORIZONTE EIRELE – ME, com o valor total de R\$ 2.712,00 (Dois mil setecentos e doze reais), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 5.321,64 (Cinco mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) e VILELA & VILELA LTDA, com o valor total de R\$ 1.544,40 (Hum mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019053251, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 23 de setembro de 2019.

Sandra Lepesqueur Torres Branquinho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE REVOGAÇÃO ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR

A Presidente da ACCEI do CMEI CANTIGA DE NINAR, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Resultado de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município

de Palmas/TO Nº 2.318 Segunda-Feira, 02 de Setembro de 2019, pag. 04.

Palmas/TO, 23 de setembro de 2019.

Fátima Florência do Rosário Costa  
Presidente da ACCEI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº001/2019  
ACE JORGE AMADO**

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h:30min do dia 09 de outubro de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal Jorge Amado, localizado no endereço Rua T.02, Quadra 02, Lote 07, Setor Santa Fé - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de aparelhamento para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Jorge Amado, Processo n.º 2019071367. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Jorge Amado, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-2178.

Palmas/TO, 23 de setembro de 2019.

Hely Martins Barbosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE N.º003/2019  
ACCEI SEMENTES DO AMANHÃ**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min horas do dia 01 de Outubro de 2019, na Sala do Financeiro no CMEI Sementes do Amanhã, localizado no endereço 504 Norte, APM 04 Alameda 18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sementes do Amanhã, Processo n.º2019048467 O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Sementes do Amanhã, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3224-2711.

Palmas/TO, 23 de setembro de 2019.

João Lucas Guedes Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2019**

PROCESSO Nº: 2019046586  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 5.835,15 (Cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais, e quinze centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2019046586.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2019**

PROCESSO Nº: 2019046586  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 5.786,55 (Cinco mil setecentos e oitenta e seis reais, e cinquenta e cinco centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2019046586.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2019**

PROCESSO Nº: 2019046586  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 423,50 (Quatrocentos e vinte três reais, e cinquenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019046586.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINE MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2019**

PROCESSO Nº: 2019046598  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
VALOR TOTAL: R\$ 5.134,10 (Cinco mil cento e trinta e quatro reais, e dez centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2019046598.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 07 de Setembro de 2019.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal a Srª Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrito no CPF nº 839.813.811-49 e portador do RG nº 302.464 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2019**

PROCESSO Nº: 2019046598  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA- ASCABRA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.169,10 (Um mil cento e sessenta e nove reais, e dez centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019046598.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de Setembro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.196.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2019**

PROCESSO Nº: 2019046598  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
 CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.251,70 (Um mil duzentos e cinquenta e um reais, e setenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019046598.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de Setembro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI Pequeno Príncipe, por sua representante legal a Sr.ª Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR inscrito no CPF nº 814.799.131-20, por meio de seu representante legal o Sr. Waldemir Martins de Sousa Júnior, inscrito no CPF nº 814.799.131-20 e portador do RG nº 179.901 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2019**

PROCESSO Nº: 2019046586  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE  
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI-ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.359,80 (Um mil trezentos e cinquenta e nove reais, e oitenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046586.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sr.ª Sandra Eloísa Martins Soares Maciel, inscrita no CPF Nº: 293.104.698-11 e portadora do RG Nº 7.799.413-9 SSP/SP. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 SSP-MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019**

PROCESSO Nº: 2019046721  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS  
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI-EPP  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 502,05 (Quinhentos e dois reais e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046721.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS por sua representante legal a Sr.ª Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231.-53 e portadora do RG nº 1232.195 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI-EPP inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr.ª JUSTENY DIAS FERREIRA, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600993 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019**

PROCESSO Nº: 2019046721  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS  
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.791,80 (Cinco mil setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 22019046721.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS por sua representante legal a Sr.ª Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231.-53 e portadora do RG nº 1232.195 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. GLEYSON AURELIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019**

PROCESSO Nº: 2019046721  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS  
 CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.782,00 (Dois mil setecentos e oitenta e dois reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046721.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS por sua representante legal a Sr.ª Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231.-53 e portadora do RG nº 1232.195 SSP/TO. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. BARBARA MACEDO RIBEIRO SANTANA, inscrito no CPF nº 031.904.825-00 e portador do RG nº 1.383.974 SSP/TO.

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA CCS Nº 1113/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE
171981	ELIZETE PEREIRA DA ROCHA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	30/10/2015
171981	ELIZETE PEREIRA DA ROCHA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	F	30/10/2016

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA RET Nº 1114/SEMUS/DEXFMS/GFP,  
18 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CCS Nº 980/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de agosto de 2019, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE
303811	ALVARO FERREIRA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	A	04/08/2017

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE
303811	ALVARO FERREIRA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	III	A	04/08/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA RET Nº 1115/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
18 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CCS Nº 992/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de agosto de 2019, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE
158811	FRANCISCO MELQUIADES NETO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	G	26/07/2017

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE
158811	FRANCISCO MELQUIADES NETO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	III	G	26/07/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA TSE/CCS Nº 1116/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria CCS Nº 978/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de agosto de 2019 na parte em que concede Progressão Horizontal à servidora Maria Eulinados Santos Pereira, ocupante do Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 161141.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional à servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
161141	MARIA EULINA DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	G	II	12/07/2017	2017001086

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA TSE Nº 1137/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria CCS Nº 950/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de agosto de 2019, na parte em que concede Progressão Horizontal ao servidor FRANCISCO ALVES DE SOUSA ocupante do Cargo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar De Serviços Gerais, matrícula funcional nº 256031.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PROCESSO Nº 2019060804**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação/Compra Direta/Teste de Gravidez

**DESPACHO Nº 041/2019/DEXFMS/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2019060804 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 1934/2019 – NUSCIN/BURITI – folha 35, da necessidade de contratar empresa para fornecer 9.000 (nove mil) kit's para teste de gravidez para atender a demanda de usuáries da Rede Municipal de Saúde com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição de 9.000 (nove mil) kit's para teste de gravidez, conforme especificação constante do Termo de Referência nº 143/2019, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 16.650,00 (dezesesse mil, seiscentos e cinquenta reais), a empresa: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL - CNPJ 15.346.274/0001-04, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.305.1110.2710, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30, FONTE: 0401.90.199, FICHA: 20192547, VALOR: R\$ 16.650,00 (dezesesse mil, seiscentos e cinquenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 04º dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 090/2019 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2013019347  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 027/2013  
AUTUADO – Nome empresarial: DARIO DARCI HAEFLIGER & CIA LTDA – ME  
AUTUADO – Nome fantasia: CHURRASCARIA E CHOPARIA MINUANO  
CPF/CNPJ: 01.125.864/0001-00  
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi frustrada a tentativa de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 117/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.223, de 06/04/2019 (às fls. 16). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por

servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 17 de setembro de 2019. Marieni Wieczorek dos Passos. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 41303312.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS**

**PORTARIA/ SEDURF Nº 194 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre o cancelamento de título de Propriedade, que se especifica.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas e, Lei Municipal Ordinária n. 2.299/17; RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Inscrição de Ocupação é ato administrativo precário, resolúvel a qualquer tempo, outorgada pela Administração depois de analisada a conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO o objetivo do Município de regularizar todos os imóveis que já se encontram ocupados por terceiros e titulados em nome do possuidor primitivo;

CONSIDERANDO o pedido de titulação feito pelo atual ocupante/possuidor dessa área apta a ser regularizada;

CONSIDERANDO que fora emitido título em nome do legítimo possuidor da época em que o Município de Palmas realizou a doação do referido imóvel, com fulcro no disposto na Lei 09/1989;

CONSIDERANDO que a situação fática atual demonstra que houve alteração quanto a titularidade da posse desses terrenos, através de cessões de direito e contratos de compra e venda, dentre outros instrumentos legais, verificada a necessidade de regularização dessas situações.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar os Títulos de Propriedades, referente aos imóveis urbanos abaixo relacionados:

LEI ORDINÁRIA N. 08 E 09			
OUTORGADO (A)	CPF n.	PROCESSO N.	Nº Título
Abdon Carvalho	290.113.881-00	2017048514	230
Adivan Rodrigues Dos Santos	900.428.161-49	2017045416	311
Agostinho Dias Cardozo e Ana da Silva Burgues Cardozo	189.536.031-53	2017054330	146
Albetizo José Rodrigues	009.468.841-96	2017038073	3114
Aldenor Araújo da Cunha	999.423.721-72	30527/2007	668
Alina dos Passos	009.226.158-29	2017054372	293
Aliomar Mendes Queiroz	125.992.121-20	3000238/2003	1186
Ana Maria de Miranda Mesquita e Reginaldo a Silva Mesquita	286.083.802-34	2012023061	1180
Ana Quinto de Araújo de Sá	720.666.951-49	99026783	1889
Angela Maria Notzolo	524.713.909-78	2013036459	1020
Antonia Irene P. Dos Santos	125.962.992-91	2017028133	1808
Antonia Irene Pereira dos Santos	125.962.992-91	2017028133	1808
Antonio Cesario de Sousa	323.337.221-34	1000334/2001	2300
Antonio Lima	431.155.359-53	35112/2007	1415
Antonio Pereira Neto	229.084.981-20	26624/2007	216
Antonio Vogado De Barros	071.326.461-68	275982008	1050
Ariex Da Silva Rocha	883.821.091-87	201703327	3143
Ariex Da Silva Rocha	883.821.091-87	1550/2008	3143
Audemir Mattias Da Costa	460.625.297-49	200726908	1667
Aureliano Ribeiro da Silva	264.295.001-87	201506651	849
Auricete Rabelo de Souza	624.846.721-87	2017060561	1815
Barnabé Pinto Rabelo	814.138.901-72	89175/2000	0155
Carlos Alberto Praxede	458.656.391-53	1025053/2001	000472
Carlos Telésforo Vieira Coca	370.075.721-20	2017048108	92
Celson Batista Lobo	278.748.501-49	2017041039	689
Herdeiros de Claudio Roberto Souza Abella (Nilda Teresinha Teixeira Abella, Matheus Teixeira Souza Abella e Henrique Teixeira Abella)	561.705.487-20	2019051762	1012
Décio Furtado de Souza	196.699.259-91	2012037955	317
Deijacy Barbosa Coelho	191.519.771-68	12373/2007	914
Delcídes Serafim Da Silva e Sebastiana da Silva Serafim	015.303.301-06	2015001886	1544
Dilecy Costa da Silva e Maria Pereira da Silva	281.357.091-53	2017024004	1407
Deslerrina Batista Cunha	774.683.091-91	2017041009	656
Domingos Alves dos Santos	293.107.922-72	2009/2810	149
Domingos Alves dos Santos	293.107.922-72	2810/2009	149
Domingos Resplândes de Araújo	546.709.771-72	2019054724	488
Douglas Saraiva de Sousa	032.323.185-00	2017047301	274

Douglas Saraiva De Sousa	032.323.181-00	200629675	274
Edilson De Sousa Do Amaral	186.005.221-53	156492009	840
Edivan Soares da Silva	278.490.581-00	28011/2007	86
Edson Rodrigues de Farias	341.571.407-10	2017029080	1485
Eliane Lima de Sousa	657.459.733-15	2015036455	2340
Eliane Silva do Nascimento	190.421.321-91	2011024119	249
Elson Luz de Oliveira	817.946.221-87	2017070445	3169
Erotides Costa Rodrigues	278.725.991-04	2017023182	933
Eugênia Rodrigues da Silva	183.361.591-34	205013878	1825
Eurides Rocha do Carmo da Silva e Jorge Vieira da Silva	RG n. 104.672	2007/23504	205
Everaldo Ferreira Dos Santos	601.581.301-49	2017041148	233
Ezequiel Bernardino da Silva	406.259.744-68	2017045903	153
Felix Cardoso Brandão	205.384.053-68	2014016133	25
Francisca Rodrigues da Silva Freitas	327.582.191-15	201704517	222
Francisco de Assis Ferreira	470.665.711-34	2017060533	66
Gilberto Pereira dos Santos	278.713.041-00	14109/2006	1296
Gildora Alves Ferreira	465.172.863-49	2011026573	1774
Giovanni Pereira Barbosa	886.997.301-87	2017060484	2460
Gilvan Ferreira da Silva	574.844.221-34	2017060649	1680
Gisele Moraes da Silva	350.724.402-06	2017052779	705
Hildjardes Limeira da Silva	197.094.631-87	16561/2008	143
Irene Gonçalves Da Silva	709.240.311-15	2010034081	47
Ivonete Coutinho de Arruda	953.832.201-00	2017041067	2767
Jairo Muniz Amorim	022.171.848-65	2001081	0423/0422
Janildo Cleidival Gomes de Lima	845.756.974-00	2017049512	000655
Jeane Moraes Costa	056.027.107-79	2017062283	3118
Joana Lima da Silveira e Jose Ferreira da Silveira	438.601.091-20	2011035435	605
João Filho Alves da Silva	093.588.382-72	1565/2008	1131
João Joaquim de Souza	618.824.371-87	21084/2006	1394
João Luiz Gomes de Oliveira e Divina Rosa Marques da Silva	240.576.811-91	2017048973	688
Joaquim Paulino Cirino	216.148.301-34	200735864	2989
Joel Rodrigues De Souza	840.704.471-72	200714533	1311
Jorge Domingos De Arruda	249.041.000-49	20011046000	192
José Antonio Cordeiro	313.074.778-87	35870/2007	2829
José Benício Romário	507.815.101-04	20085920	1322
José Borges Guimarães	574.862.121-53	2017053880	1119
José Carlos Farias	586.738.811-53	2009/30894	2141
José Cláudio Melo Pereira	530.385.334-91	2017031822	1422
José Domingos Ferreira Leitão	753.583.013-72	2010045671	1840
José Dornelle Rocha Lima	278.814.071-15	2017032428	1411
José Jovê da Silva	182.193.143-20	2017047983	13
José Naziozeno dos Santos	278.740.281-04	2017048068	178
Jose Neto Gonçalves De Sá	868.376.721-34	2017041010	3072
José Pereira De Souza Filho	255.809.061-53	249742007	521
Jose Pereira Dos Santos	125.540.651-87	2016074553	349
Jose Rodrigues Carvalho	126.382.261-49	2017041538	1361
Josevan Moraes Lima	947.696.051-53	2017060459	682
Joviano Ferreira Da Silva	158.198.171-68	2010035953	1151
Joviano Ferreira da Silva e Raimunda Pereira da Silva	158.198.171-68	2010043593	1151
Juarez Dias Cardoso	974.782.101-04	2017045727	659
Juarez Pereira Pinto	974.782.101-04	2017045727	659
Laercio Pereira dos Santos e Dirce Arruda dos Santos	528.613.258-87	2017050908	1470
Laurinda Gomes de Almeida	159.518.801-06	29483/2009	668
Lazaro Antonio de Amorim	256.130.221-00	2019012677	371
Lenice dos Santos Mendes	125.314.644-68	2017010757	896
Leodes Ribeiro de Melo e Joaquim Ribeiro de Melo	170.207.001-87	24797/2006	563
Lucia Maria Alves Nascimento	166.183.262-34	1461/2006	783
Luiz Carlos de Almeida	425.389.806-82	2017031275	1200
Manoel Alves Pinto	623.434.671-53	2011011566	1191
Manoel Ribeiro da Silva	116.615.216-04	4175/2006	S/N
Marcelo Luiz Ribeiro Araújo	534.616.811-72	2014010385	331
Marco Moura Cunha	618.716.721-04	24639/2006	680
Maria Cicera Vieira de Souza e Natalino Pereira e Souza	216.671.512-00	2010032647	1312
Maria Correia Fontes	612.722.131-53	2017040100	53
Maria Da Conceição Rodrigues Oliveira	331.276.383-53	2007007809 -	3207
Maria Das Graças Pereira Dos Santos	183.781.702-25	201019076	1263
Maria De Fatima Lima Duarte	960.233.221-15	2017052900	233
Maria de Lourdes da Costa Souza	205.860.132-68	2012013757	1720
Maria de Lourdes Sales	197.006.151-49	201013883	181
Maria Dionizina De Souza	848.087.641-72	2017041013	2795
Maria Do Carmo Machado Souza	522.429.785-00	2016029408	390
Maria José Medeiros Alves	251.513.203-00	2012020929	202
Maria Lucrecia da Silva	253.991.957-04	2017048531	1821
Maria Romana da Conceição	278.749.311-49	822/2010	1607
Marina Lopes Lemes Costa	816.397.671-34	2017033734	30
Marino Batista Santos	876.927.591-20	2017032895	1805
Marivone Ribeiro de Araújo Nascimento	612.577.101-68	2017041018	3064
Marlene Farias Leite	114.454.752-00	70102/2000	2823
Mauri Ribeiro dos Santos	464.458.201-82	2017055869	3155
Miguel Ferreira de Sousa e Maria Ivonete Lopes de Sousa	845.897.798-20	2016030486	000028
Milton Francisco De Macedo	486.066.181-87	2017041026	661
Odezia Piedade Da Silva	626.482.411-91	2017041013	1221
Odne Alves Nunes	822.183.151-49	2017042958	300229
Odne Alves Nunes	822.183.151-49	2017042958	3109
Olga Alves Pereira	601.571.601-06	2017041034	669
Orenaldo Rodrigues Rufo	439.120.441-04	2017039258	47
Osmarina Moura Dias	920.678.401-34	2017038006	733
Oswaldo Ramos Machado	283.080.699-91	2017045572	3065
Paulo Monteiro De Souza	253.554.491-15	2017032488	834
Pedro Absjar Bezerra da Silva	402.193.723-49	2016036120	1441
Pedro Batista da Silva	223.140.432-34	29718/2006	616
Pedro Divino e Silva	065.652.901-97	200719868	2454
Rafael Pereira Da Silva	983.998.881-68	2017041084	728
Raimundo Alves De Araújo	612.578.691-91	2017041095	716
Raimundo Cardoso de Almeida	413.996.331-04	2017048496	0198
Raimundo Nonato Galvão do Nascimento	183.019.403-87	27467/2006	1463
Raimundo Pereira Dias dos Santos e Eunice Gomes Dias dos Santos	197.087.001-00	2017054380	168
Renato Miranda Gomes	435.949.721-00	12536/2006	272
Ronaldo de Oliveira Santos	596.594.751-87	2013052050	17
Roselinde Ribeiro Pereira	425.321.753-20	43175/2000	579
Roseno José de Souza	210.399.762-04	2017048942	74
Rosy Mary Fernandes Siqueira	147.647.092-87	17653/2006	871
Rosy Mary Fernandes Siqueira	147.647.092-87	17653/2006	871
Santana Ribeiro Paiva da Silva e Raimunda e Pereira da Silva	508.036.201-44	5031749/2005	716
Sebastiana Dias Pereira	547.024.101-72	2017056663	617
Sebastião Fernandes Neves	598.501.321-91	65753/2000	57
Sebastião Teixeira Filho	246.510.521-34	2017053281	0434
Sebastião Valderi Barbosa de Oliveira e Onésia Barbosa da Rocha	281.482.071-00	2038258/2002	1356
Tereza Rita Mendes Nogueira	125.894.972-53	2014/24003	1325
Terezinha De Jesus Cunha Burgues	907.173.331-91	2017058897	2397
Valdemar Rodrigues Monteiro	194.911.581-04	2017060691	1685
Valdivino do Carmo Silva	624.850.751-15	2017090377	2396
Vanderlei de Oliveira Alvaranga	185.428.971-20	28051/2006	152
Vantuir Batista De Souza	191.484.371-15	2018031884	21
Vera Lucia Oliveira Watanabe	043.650.358-19	6707/2009	165
Vera Lucia Quirino	232.721.637-00	2006023814	1115
Vicente Bicudo da Rocha	055.117.121-91	37006/2007	963
Vicente Monteiro Gerais	212.225.761-04	2017014016	96
Virgílio Alves de Almeida	055.362.781-34	99001/59	1288
Waldir Ribeiro De França	289.949.491-00	2001104211	232
Walter Lucio Cardoso Brito	023.287.551-00	201704109	826
Walter Pereira Morato	100.230.891-72	2017039444	546
Walter Pereira Morato	100.230.891-72	2017039447	845
Walter Pereira Morato	100.230.891-72	2017039448	844
Walter Pereira Morato	100.230.891-72	2017039448	843
Zaqueu João Guimarães Santos	239.454.005-20	200617292	966

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR  
Eng. Civil (M. SC) CREA/PR 26114 - D  
Secretário Mun. de Desenvol. Urbano, Regul. Fundiária  
e Serviços Regionais  
ATO nº 173 DSG

MAURO JOSÉ RIBAS  
Procurador Geral do Município

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 101/2019-GAB/SESMU, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 404-DSG, de 17 de junho de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.264/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Lotar no Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, o servidor Albério Batista de Oliveira, matrícula nº 413031804, Assistente de Gabinete I, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 91/2019-GAB/SESMU, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.325.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES  
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - Interina

### EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2019037052  
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
TRANSMITENTE: RONECEZA ALMEIDA DA SILVA  
PERMISSIONÁRIO: SERGIO REIS AIRES DE ALMEIDA  
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 091, para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,  
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de janeiro de 2003.  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2019  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela a Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019, Roneceza Almeida da Silva, portador do CPF nº 981.870.401-06 e RG nº 653.724 SSP/TO e Sergio Reis Aires de Almeida, portador do CPF nº 498.826.353-34 e RG 76477932 SSP/TO.

### EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 016/2019

PROCESSO Nº: 2019047292  
ESPÉCIE: Permissão a Título Precário  
PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS  
TRANSMITENTE: BRUNO FERREIRA DE SOUSA SILVA  
PERMISSIONÁRIO: JOSE BANDEIRA DE MELO SOUZA  
OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 211, para execução do sistema alternativo de prestação de serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicleta

– MOTOTÁXI.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de janeiro de 2003.  
VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela a Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019, Bruno Ferreira de Sousa Silva, portador do CPF nº 042.225.561-06 e RG nº 1123006 SSP/TO e Jose Bandeira de Melo Souza, portador do CPF nº 205.628.023-04 e RG 272.823 SSP/AP.

#### EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 017/2019

PROCESSO Nº: 2019061097

ESPÉCIE: Permissão a Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

TRANSMITENTE: EDSON ALVES DA COSTA

PERMISSIONÁRIO: EVA LIMA MOTA ALVES

OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 122, para execução do sistema alternativo de prestação de serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicleta – MOTOTÁXI.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de janeiro de 2003.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela a Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019, Edson Alves da Costa, portador do CPF nº 011.071.251-03 e RG nº 612.727 SSP/TO e Eva Lima Mota Alves, portador do CPF nº 956.710.211-20 e RG 339.844 SSP/TO.

#### EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 019/2019

PROCESSO Nº: 2019069303

ESPÉCIE: Permissão a Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

TRANSMITENTE: RUBENS RODRIGUES DO NASCIMENTO

PERMISSIONÁRIO: ELCIMAR BRAGANÇA TAVARES

OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 179, para execução do sistema alternativo de prestação de serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicleta – MOTOTÁXI.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de janeiro de 2003.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela a Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019, Rubens Rodrigues do Nascimento, portador do CPF nº 364.681.691-00 e RG nº 729.795 SSP/TO e Elcimar Bragança Tavares, portador do CPF nº 837.834.821-00 e RG 299.404 2ª VIA SSP/TO.

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 49/2019

PROCESSO Nº: 2019040730

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 53

(406 N), Alameda 09, Nº 20, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/746863-0.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Alair Antonio Pires Junior.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Alair Antonio Pires Junior, inscrito(a) no CPF nº 968.083.901-00 e RG nº: 4260562 SSP/GO.

## FUNDAÇÃO CULTURAL

#### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 105/2019, DE 12 DE SETEMBRO 2019. (\*)

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal de Concessão de Patrocínio no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Luciane de Marque de Bortoli, matrícula 184131 (Titular) e Joyce Michaele de Freitas Lopes, matrícula 413035960 (Suplente), com o encargo de Fiscal das Concessões de Patrocínio relacionados abaixo:

Processo	Objeto	Patrocinado	CNPJ/CPF	Nº da Concessão
2019067263	Projeto: Sombras do Hip Hop, cultura e cidadania	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DANÇA SOMBRAS DO HIP HOP	18.587.467/0001-26	068/2019/FCP
2019067283	Projeto: Músicos da Alegria	ASSOCIAÇÃO VIVA MUSICA	17.911.647/0001-78	069/2019/FCP
2019067287	Projeto: Feira da serra de Taquaruçu	ASSOCIAÇÃO MULHERES FEIRANTES DE TAQUARUÇU KZACINE TREINAMENTO E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	17.206.856/0001-10	070/2019/FCP
2019067288	Projeto: NAE – Núcleo Audiovisual na Escola	JOSELY LUCÉLIA BARROS DE AQUINO ROCHA - MEI	10.204.958/0001-58	072/2019/FCP
2019067290	Projeto: ITINERÁRIOS – Mostra de Artes Cênicas de Palmas	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO PELA VIDA DO TOCANTINS	29.916.922/0001-25	073/2019/FCP
2019067291	Projeto: Cultura em Movimento	ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO	13.081.825/0001-20	074/2019/FCP
2019067292	Projeto: Arte e Cidadania no circo	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS	22.079.443/0001-52	071/2019/FCP
2019067465	Projeto: Grafite consciente: Uma galeria de artes ao ar livre	ELPIDIO DE PAULA NETO 66349044134 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS	28.500.439/0001-00	075/2019/FCP
2019067469	Projeto: Educarte	ANDRE NASCIMENTO	26.753.681/0001-52	076/2019/FCP
2019067471	Projeto: Memórias e Poemas	ARALUJO ME	12.743.129/0001-79	077/2019/FCP
2019067475	Projeto: Diário de Ana	PEREIRA & FREITAS LTDA	11.274.042/0001-37	078/2019/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal da concessão, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da concessão;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à patrocinada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas da concessão e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do patrocínio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos doze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente

(\*) **REPUBLICADA** por saído no DOMP nº 2.330, de 18 de setembro de 2019, pág. 14, com incorreção no original.

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

### PORTARIA Nº 31, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 445-DSG, de 4 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03 do TCE;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LÚCIO RONER SOUSA BACCARO, Professor de Educação Física, Matrícula Funcional nº 413.008.775, como responsável pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras deste Órgão, com o envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Unidades Gestoras: Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas (1600) e Fundo Municipal do Esporte e Lazer (7400).

Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 029/2019, de 09 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2325 de 11 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de setembro de 2019.

Marcelo Wallace de Lima  
Presidenteda Fundação Municipal de Esportes e Lazer - Interino

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 105, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Raimunda Torres da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor da servidora Raimunda Torres da Silva, matrícula funcional Nº 149141, nomeada pelo Decreto Municipal nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Professor P-I, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 23/07/1992, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII À Lei Municipal Nº 2.500, de 29 de agosto de 2019 (Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006) Tabela I, Nível I, Classe F, 40H.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignado aos autos do processo 2019.04.03156P.

Art. 3º Por força do parágrafo único art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

## AGÊNCIA DE TURISMO

### PORTARIA Nº 085/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 086/2019, firmado com a empresa JNT INFORMÁTICA EIRELI, referente ao Processo nº 2019037754, cujo objeto é o fornecimento/aquisição de TABLET'S, para atendimento de ações de pesquisas realizadas pela Agência Municipal de Turismo.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Charles Alves Silva	25321
SUPLENTE	Ana Carolina Santos Pereira	413035959

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO em Palmas - Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de 2019.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086/2019

ESPÉCIE: FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO  
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADO: JNT INFORMÁTICA EIRELI  
OBJETO: Fornecimento/Aquisição de tablet's, para atendimento de ações de pesquisas realizadas pela Agência Municipal de Turismo, conforme termo de referência do processo nº 2019037754.  
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019  
VALOR TOTAL: R\$ 10.499,30 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos)  
BASE LEGAL: O presente contrato do processo nº 2019037754, referente à Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer nº 1.055/2019/GAB/PGM.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.122.1125-4501; Natureza de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 001000103; Ficha: 20190154; Nota de Empenho: 19088; Data: 02/09/2019.  
SIGNATÁRIOS: Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF nº 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital, representante da AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO-CONTRATANTE; e a empresa JNT INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 29.663.588/0001-45, representada pelo Sr. James Mendes Da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 038.112.263-80 e RG nº 1.473.867-SSP/TO, residente e domiciliado nesta Capital, representante da empresa CONTRATADA.

# INFORMATIVO DOMP

**A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

**A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.**